



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 050/2018

Presidente Kennedy – ES, 26 de abril de 2018.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 010/2018.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr^a. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas medidas necessárias para limpeza e manutenção do loteamento, ruas e lotes na localidade de Marobá”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 012020/2018

26/04/2018

14:53 05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº050/2018

Chave de Consulta - 217617672018



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 26 de abril de 2018.

Indicação nº 010/2018.

Indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para limpeza e manutenção do loteamento, das ruas e lotes na localidade de Marobá.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa expor.

Considerando que é obrigação do Poder Executivo zelar pela manutenção e limpeza pública do município, proporcionando bem estar para a comunidade, tais como: cortar o mato, limpar as ruas, recolher o lixo, fazer manutenção das vias, fiscalizar se os donos dos lotes estão se responsabilizando pela limpeza do mesmo.

Considerando a precariedade do asfalto do loteamento da Praia de Marobá, que seja providenciado no mínimo uma medida paliativa, até que se possa concluir o projeto da presente Gestão.

Considerando que, sem a limpeza desses locais, faz com que haja o crescimento do matagal gerando diversos problemas, acúmulo de lixo e entulho, proliferação de roedores, insetos, servindo até de esconderijos para usuários de drogas, colocando a comunidade em risco de assaltos e roubos.

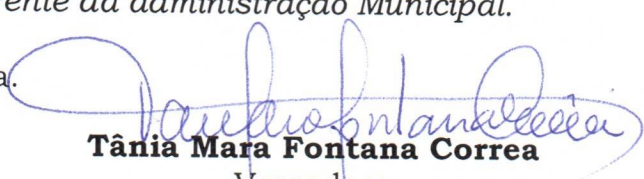
Considerando que é dever dos Poderes Instituídos velarem pela qualidade de vida da comunidade, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para limpeza e manutenção do loteamento, ruas e lotes na localidade de Marobá.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora

